



**Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 02/2021.**

Em 04 de Janeiro de 2021.

Ao  
BANCO DO BRASIL  
Plataforma de Negócios  
Agencia nº1144  
Município: Serra Branca - PB

**ATO DELEGATORIO**

Sr. Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão

**Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Cariri-PB**  
CNPJ: 20.180.384/0001-89

Outorgados com no mínimo duas assinaturas em comum

**Nome:** Jose Hélder Trajano de Queiroz, CPF:084.781.214-70  
Cargo: prefeito Municipal

**Nome 2:** Carlos Alberto de Farias Junior, CPF:062.691.534-17  
Cargo: Secretário de Finanças do município

**Nome 3:** Emília Maria Ribeiro Rodrigues, CPF:484.364.614-87  
Cargo: Secretária de Assistência social do Município

Poderes:

- Sustar/contra-
- ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saque poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;

- Utilizar o crédito aberta na forma e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA;
- Autorizar débitos em contas relativas a operações;
- Endossar cheques;
- Consultar contas/aplicações de programas e repasses recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador financeiro;

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE HELDER TRAJANO  
DE  
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por  
JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2021.01.05 11:13:02  
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5FF475E8741C9</b>
<b>Título</b>	OFÍCIO Nº 02/2021 - ATO DELEGATÓRIO
<b>Tipo da matéria</b>	ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	05/01/2021 14:24
<b>Data/hora autorização</b>	05/01/2021 14:24
<b>Data de circulação</b>	05/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00650-A, data 05/01/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	HELITON QUEIROZ
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 05/01/2021 — Edição 00650-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF475E8741C9&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FF475E8741C9**, intitulada **OFÍCIO Nº 02/2021 - ATO DELEGATÓRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 05/01/2021 14:24 | **Autorização:** 05/01/2021 14:24 | **Circulação:** 05/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00650-A, 05/01/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **HELITON QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

OFÍCIO Nº 02/2021 - ATO DELEGATÓRIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF475E8741C9&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:19